DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Edital de Intimação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.223/2026

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo, em face da Empresa LLX Distribuidora Ltda, em razão da suposta inexecução do Contrato Administrativo nº 035/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2025.

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Empresa LLX Distribuidora Ltda, CNPJ nº 43.696.821/0001-17, não entregou, até o momento, os itens solicitados nos termos da Autorização de Compras nº 004023/000 – 09/09/2025 e da Autorização de Compras nº 004024/000 – 09/09/2025, referentes ao Contrato Administrativo nº 035/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2025;

CONSIDERANDO que está assegurado o contraditório e ampla defesa ao litigante, em processo administrativo, em conformidade com o disposto no art. 5°, LV, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a instauração de Processo Administrativo, em face da Empresa LLX Distribuidora Ltda, CNPJ nº 43.696.821/0001-17, em razão da suposta inexecução do Contrato Administrativo nº 035/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2025.

Art. 2º. Fica instaurada a Comissão de Processo Administrativo, composta nos seguintes membros:

a) Presidente: ANDRÉ GUSTAVO GARCIA;
b) Membro: PAULO RICARDO BRUNHARE;
c) Membro: EDVALDO SARTORI ROCHA JÚNIOR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 02 de fevereiro de 2026.

Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8.224/2.026

"Dispõe sobre a exoneração de Secretário Público Municipal e dá outras providências".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a partir de 02/02/2026, do Cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE, a Sr.(a) **BEATRIZ DAMIANO CASCINI**.

Art. 2º - O Depto. de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias decorrentes do presente ato;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 02 de fevereiro de 2.026.

(Assinatura Digital)
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 8.225/2026

"Dispõe sobre exoneração de Secretária Municipal e adota outras providências"

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 166/2025 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** a partir de **02/02/2026,** a senhora**PATRICIA HELIODORA PRESSER.**

Art. 2º A presente exoneração **não prejudica o vínculo da servidora com o seu cargo efetivo,** devendo a mesma **retornar ao exercício do cargo efetivo de origem**, com lotação a ser definida/ratificada pelo Departamento de Recursos Humanos, conforme necessidade da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pref. Mun. de Iaras, 02 de fevereiro de 2.026.
(Assinatura Digital)
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 8.226/2.026

"Dispõe sobre a exoneração de Secretário Público Municipal e dá outras providências".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a partir de 02/02/2026, do Cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS E ENGENHARIA, o Sr.(a) **VALDEMAR GOMES DEL PESO CORTEZ**.

Art. 2º - O Depto. de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias decorrentes do presente ato;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 02 de fevereiro de 2.026.

(Assinatura Digital)
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 8.227/2.026

"Dispõe sobre a nomeação e enquadramento de Cargo Público Municipal e dá outras providências".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(a) ANA PAULA ALVES DA SILVA, nomeado(a) para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, e conforme Lei nº 122/2019, fazendo jus ao subsídio fixado em lei.

Art. 2º - Os dados pessoais constarão do respectivo termo de posse.

Art. 3º - O Depto. de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias decorrentes da nomeação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 02 de fevereiro de 2.026.

(Assinatura Digital)
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 8.228/2.026

"Dispõe sobre a nomeação de Servidora para o cargo em comissão de Assessor de Secretário e dá outras providências."

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 166/2025 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **GRAZIELE RIBEIRO DE MORAES** para exercer o cargo **em comissão** de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, de livre nomeação e exoneração, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 166/2025.

Parágrafo Único – Os dados pessoais constarão do respectivo termo de posse.

Art. 2º O cargo de que trata o artigo anterior será exercido sob o **Regime Jurídico Estatutário**, com carga horária livre, conforme legislação municipal vigente, fazendo jus a nomeada aos vencimentos correspondentes ao cargo.

Art. 3º A servidora nomeada será **demissível ad nutum**, a qualquer tempo, a critério da Administração.

Art. 4º O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar todas as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 02 de fevereiro de 2.026.
(Assinatura Digital)
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 8.229/2.026

"Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(a) VALDEMAR GOMES DEL PESO CORTEZ, nomeado(a) para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE, conforme Lei nº 122/2019, fazendo jus ao subsídio fixado em lei.

Parágrafo único – Os dados pessoais constarão do respectivo termo de posse.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal nomeado por esta Portaria autorizado a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota do Município, quando necessário ao desempenho de suas atribuições institucionais, desde que:

I – possua Carteira Nacional de Habilitação válida e compatível com a categoria do veículo a ser conduzido;

II – observe integralmente as normas do Código de Trânsito Brasileiro e demais regulamentos aplicáveis;

III – utilize o veículo exclusivamente para fins de serviço público, vedado o uso particular;

IV – responsabilize-se pela guarda, conservação e correta utilização do bem público, comunicando imediatamente eventual ocorrência, dano ou irregularidade.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo não afasta o dever de observância dos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e

economicidade na utilização dos bens públicos.

Art. 3º - O Depto. de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias decorrentes da nomeação;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 02 de fevereiro de 2.026.

(Assinatura Digital)

PATRICK HERNANDES MORALES

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos Administrativos

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo n°: 02/2026

Portaria de Instauração n°: 8.223, de 02 de fevereiro de 2026

Interessado: Empresa LLX Distribuidora Ltda

CNPJ n°: 43.696.821/0001-17

Endereço: Avenida Ari Vercellino nº 0 – Bairro Portal Ville Jardins –
CEP 18.552-030 – Boituva – SP – E-mail: adm@llxdistribuidora.com.br

Referência: Contrato Administrativo nº 035/2025 – Pregão Eletrônico nº 041/2025

ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela **Portaria nº 8.223, de 02 de fevereiro de 2026,** vem **INTIMÁ-LA**, com o fim de garantir o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 137, caput, da Lei nº 14.133/2021, para apresentar **MANIFESTAÇÃO ESCRITA,** no prazo de **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, acerca dos fatos descritos na portaria em epígrafe, os quais, em tese, podem ensejar a rescisão do Contrato Administrativo nº 035/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2025.

Iaras/SP, 02 de fevereiro de 2026

André Gustavo Garcia

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

.....